



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

PROJETO DE LEI N.º 01/2024

“Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal N.º 3.558, de 11 de março de 2020.”

Artigo 1º - Fica revogada a Lei Municipal N.º 3.558, de 11 de março de 2020, que Concede auxílio alimentação aos funcionários ativos da Câmara Municipal e estagiários.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Syrio Ignátios, 15 de março de 2024.

SERGIO RODRIGO DE OLIVEIRA
PRÉSIDENTE

Sergio Oliveira
PRISCILA FRANCO DE OLIVEIRA
1ª SECRETÁRIA

RENATO PIRES DA ROSA
2ª SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM: 18/03/2024

DESPACHO: A Comissão de Justiça e

Prétorio

PRÉSIDENTE: _____

1ª SECRETÁRIO: _____

2ª SECRETÁRIO: _____

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Discussão Única Sessão de: 18/03/2024

APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES

ausentes: Luiz Roberto Mendes Rosa

PRÉSIDENTE: _____

1ª SECRETÁRIO: _____

2ª SECRETÁRIO: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
SALA DAS COMISSÕES

CNPJ: 47.794.169/0001-24

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO – FINANÇAS E ORÇAMENTO

As comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento decidem apresentar através do presente instrumento o seguinte parecer:

PROJETO DE LEI Nº 01/2024.

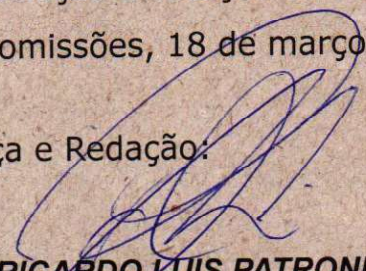
Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 3.558, de 11 de março de 2020.

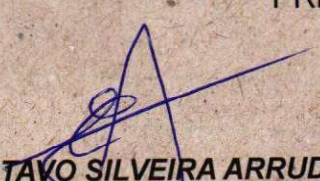
O citado Projeto revoga a Lei Municipal nº 3.558, de 11 de março de 2020, que concede auxílio alimentação aos funcionários ativos da Câmara Municipal de Porto Ferreira e estagiários.


Em face do exposto, o Projeto de Lei nº 01/2024 não padece de vício de constitucionalidade, legalidade, competência e iniciativa. Nesse sentido, o parecer desta comissão é favorável ao Projeto de Lei nº 01/2024, portanto nada tem a se opor para que seja remetido para apreciação e votação do Plenário.

Sala das Comissões, 18 de março de 2024.

Pela Comissão de Justiça e Redação:


RICARDO LUIS PATRONI
PRESIDENTE


ÉLCIO GUSTAVO SILVEIRA ARRUDA
SECRETÁRIO


MARCELO OZELIM
MEMBRO

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Discussão Única Sessão de: 18/03/2024

~~APROVADO~~ **APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES**

ausentes: Juliano, Marcelo, Maria

PRESIDENTE: _____

1º SECRETÁRIO: _____

2º SECRETÁRIO: _____

Handwritten signatures in blue ink are present over the official lines for the President, 1st Secretary, and 2nd Secretary. The signature for the President is the most prominent and appears to be 'Francisco'. The other signatures are less legible but appear to be scribbled over the lines.

**Protocolo 6.319/2024**Prefeitura de
Porto Ferreira

Situação em 19/03/2024 11:25: Novo | Código nº 883.617.108.582.958.298

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

(via WEB)

Para

SRI - Secretaria...

GP-SPG - Setor de Protocolo Geral, SRI - Secretaria de Relações

Institucionais

Em 19/03/2024 às 11:24

Ofícios do Poder Legislativo

Of. Nº 173/2024, encaminhando os AUTÓGRAFOS N.ºs 05/2024, 06/2024, 07/2024, 08/2024, 09/2024 e 10/2024, referente aos Projetos de Lei Complementar nºs 01/2024 e 03/2024, Projetos de Lei N.ºs 06/2024 e 08/2024 do Executivo, e Projetos de Lei N.ºs 01/2024 e 02/2024, do Legislativo, respectivamente, deliberados na 09ª Sessão Ordinária, realizada em 18 de março de 2024.

Autografo_05_plc_01_Executivo_Assinado.pdf (2,34 MB)	0 downloads
A revisar	
Autografo_06_plc_03_Executivo_Assinado.pdf (2,92 MB)	0 downloads
A revisar	
Autografo_07_pl_06_Executivo_Assinado.pdf (2,34 MB)	0 downloads
A revisar	
Autografo_08_pl_08_Executivo_Assinado.pdf (2,39 MB)	0 downloads
A revisar	
Autografo_09_pl_01_Legislativo_Assinado.pdf (2,34 MB)	0 downloads
A revisar	
Autografo_10_pl_02_Legislativo_Assinado.pdf (2,34 MB)	0 downloads
A revisar	
Of_173_Autografos_05_06_07_08_09_e_10_Assinado.pdf (2,26 MB)	0 downloads
A revisar	

Transparência — Quem já visualizou

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

19/03/2024 às 11:25

Situação atual: Novo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.767, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO
DA LEI MUNICIPAL Nº 3.558, DE 11
DE MARÇO DE 2020".

Rômulo Luís de Lima Ripa, Prefeito do Município de Porto Ferreira, Estado de São Paulo.

Faço saber, em cumprimento aos termos da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 3.558, de 11 de março de 2020, que Concede auxílio alimentação aos funcionários ativos da Câmara Municipal e estagiários.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Porto Ferreira aos 19 de março de 2024.

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
PREFEITO

LUÍS GUILHERME PANONE
CHEFE DE GABINETE





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 459B-0BEB-645B-AFD1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS GUILHERME PANONE (CPF 298.XXX.XXX-09) em 20/03/2024 10:28:21 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 20/03/2024 10:48:18 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/459B-0BEB-645B-AFD1>